



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6277 - Segunda-feira, 22 de junho de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 22 de junho de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 23 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 391, de 02/09/2019, divulgada na edição nº 6076 do Diário Oficial de Porto Alegre de 03/09/2019, alterada pela Portaria 486, de 25/10/2019, quanto à composição da Comissão Permanente de Inquérito 01 e 02 da Procuradoria-Geral do Município, CPI 01 e CPI 02, para designar LEDIANE TASSI, Procurador Municipal, matrícula nº 1020544, como Presidente, em substituição a PEDRO LUIS MARTINS, Procurador Municipal, matrícula nº 835861, mantendo-se os demais membros, a contar de 08/06/2020, através da Portaria 207, de 19/06/2020 (Processo 17.0.000040647-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 02 dias de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 18.0.000106657-5, ao Guarda Municipal, ANA MARIA BOMBASSARO, matrícula 538933, por meio da Portaria 060 de 15/06/2020 (Processo 18.0.000106657-5).

RESOLVE: Art. 1º. Nomear os seguintes membros, integrantes da Secretaria Municipal de Segurança, para integrarem Comissão responsável pelo recebimento e conferência de material adquirido junto à empresa Digitaltec Comércio e Prestação de Serviços Ltda: I – MARCOS CASASOLA SOLDERA, matrícula 1499700-01; II – FERNANDA BEATRIS DA SILVA, matrícula 1026950-01; III – CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582-02; Art. 2º. O mandato dos representantes será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos para mais um mandato, caso seja necessário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Portaria 39 de 17/06/2020 (Processo 19.0.000098935-8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000045000-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 37 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000045000-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 25/05/2020 a 08/06/2020, os efeitos da Portaria 1868 de 06/11/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2002, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 10659030 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000012319-7).

CESSA, a contar de 25/05/2020, em relação a MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 9812874 de 10/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10658590 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000012319-7).

CONVOCA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/05/2020 a 08/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10658626 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000012319-7).

CONVOCA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10658659 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000012319-7).

EXCLUI JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 13/06/2020, através da Portaria 10648469, de 17/06/2020 (processo 20.0.000053513-4).

NOMEIA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento do titular, LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, por motivo de gozo de Licença Prêmio, no período de 25/05/2020 a 08/06/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017,

através da Portaria 10658478, de 18/06/2020 (processo 20.0.000012319-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239, Médico Veterinário, como responsável pela Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal, em atenção ao Decreto Municipal nº 13.252/01, a contar de 03/05/2020, através da Portaria 038 de 14/06/2020. (Processo 20.0.000044567-4)

DESIGNA PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, substituindo LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 29/05/2020 a 12/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 26/05/2020 (Processo 20.0.000043895-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RODRIGO CABERLON CRUZ, matrícula 1056425, Engenheiro, como Fiscal Titular e MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, matrícula 473021, Engenheiro, como Fiscal Substituto, para fiscalizar as obrigações do compromisso constantes no Contrato 72202, com a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. para a prestação de serviços técnicos especializados de Apoio Técnico e Operacional à Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato 72202, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 082, de 18/06/2020 (processo 19.0.000094114-2).

MODIFICA a Portaria 80/2019, de 10/10/2019, que designou fiscais de contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, contrato Pregão Eletrônico 117/2019, com a empresa LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como prestadora de serviços para realizar a manutenção corretiva relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos nos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para DESIGNAR LAURA JUNGES HAMESTER, matricula 1510541/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, em substituição a ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matricula 1136879/1, Assistente Administrativo, a contar de 25/05/2020, através da Portaria 76, de 22/05/2020 (Processo 19.0.000096621-8).

MODIFICA a Portaria 114, de 02/12/2019, que designou fiscais de contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., para DESIGNAR LAURA JUNGES HAMESTER, matrícula 1510541/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, em substituição a ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879/1, Assistente Administrativo, a contar de 25/05/2020, através da Portaria 077, de 22/05/2020. (Processo 19.0.000122911-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituir a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município de Porto Alegre pelo período de 2020 e 2021, sob a coordenação da primeira: LÚCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, matrícula 788810-02; ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, matrícula 505204-02; GISELE BARBON, matrícula 913446-03; GRAZIELE RAMOS PEDRAZZA, matrícula 1487876; JULIANA ROMANINI, matrícula 483920; LUIZ FERNANDO DE MATTOS, matrícula 996165-04; LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, matrícula 1319337-01; MATHEUS WILLIAM BECKER, matrícula 1472062 e VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, matrícula 1349732-02, através da Portaria 486 de 15/06/2020. (Processo 18.0.000003924-8)

TORNA SEM EFEITO Portaria 335 de 07/05/2020 que designa LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente ARDALA KRONHARDT, 1211986/03, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 491 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 337 de 07/05/2020 que designa LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente BRUNO KRAS FRIEDRISCH, 1435027/01, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 492 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 338 de 07/05/2020 que designa LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LETÍCIA STÜRMER PAZINATO, 1365398/02, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 493 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 339 de 07/05/2020 que designa LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente DIEGO RAIAN CESAR ESQUERDO, 1393855/02, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 494 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 348 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente WALESCA CHRIST PETTERLE, 1079689/02, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 497 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 350 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente WALESCA CHRIST PETTERLE, 1079689/02, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 17/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 498 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 352 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente WALESCA CHRIST PETTERLE, 1079689/02, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 499 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 354 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente GEORGE HENRIQUE ALIATTI MANTESE, 1422120/01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 500 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 356 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente GEORGE HENRIQUE ALIATTI MANTESE, 1422120/01, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 17/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 501 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 358 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente GEORGE HENRIQUE ALIATTI MANTESE, 1422120/01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 502 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 360 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LUCIANA DE OLIVEIRA JUCHEN, 1285262/02, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 503 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 362 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LUCIANA DE OLIVEIRA JUCHEN, 1285262/02, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 17/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 504 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 364 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LUCIANA DE OLIVEIRA JUCHEN, 1285262/02, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 505 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 366 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente CAMILA EVELISE GLASER, 1462695/01, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 506 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 368 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica

preceptora da Médica Residente CAMILA EVELISE GLASER, 1462695/01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 507 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 369 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LAURA GRAZZIOTIN VEDANA, 1461524/01, carga horária de 30 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 508 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 371 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LAURA GRAZZIOTIN VEDANA, 1461524/01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 509 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 372 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente THAISE FERRARI, 1517775/01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 510 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 416 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 3296, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente LUCIANA DE OLIVEIRA JUCHEN, 3531, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 513 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 412 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 3296, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente WALESCA CHRIST PETTERLE, 3536, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 511 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 414 de 07/05/2020 que designa RAFAELA APRATO MENEZES, 3296, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente GEORGE HENRIQUE ALIATTI MANTESE, 3537, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 512 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 373 de 07/05/2020 que designa GEISA FINGER, 1376993/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente PAULA PERUSATO PEREIRA, 1463136/01, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 16/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 495 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 374 de 07/05/2020 que designa ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO, 1264818/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente BIANCA ZIMMERMANN, 1517716/01, carga horária de 40 horas

semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 496 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 375 de 07/05/2020 que designa SARA ELISA KOEFFENDER, 1462806/01, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE, 1361767/03, carga horária de 20 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 514 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 394 de 07/05/2020 que designa SARA ELISA KOEFFENDER, 3551, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora do Médico Residente CESAR AUGUSTO DA SILVA, 3532, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 03/09/2018, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 515 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

TORNA SEM EFEITO Portaria 396 de 07/05/2020 que designa SARA ELISA KOEFFENDER, 3551, Médica da Estratégia de Saúde da Família, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função de médica preceptora da Médica Residente JÉSSICA JACQUES, 3724, carga horária de 40 horas semanais para acompanhamento e exercício das atividades no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 20.316, de 26 de Julho de 2019, através da Portaria 516 de 19/06/2020 (Processo 20.0.000041075-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 22/05/2020 a 21/05/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 791 de 19/06/2020 (Processo 16.10.000002751-4).

DESIGNA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, MARCELO DEMOLINER, 142167.0, do Gabinete da Diretoria-Geral, e MOEMA FELSKE LEUCK, 72370.0, da Gerência Distrital Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Execução de redes de esgoto sanitário no SES Zona Sul - Arroios Capivara e Espírito Santo - PAC 2 - BNDES”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 790 de 19/06/2020 (processo 003.080482.14.7).

PRORROGA a Portaria 413 de 03/03/2020 que designou CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Diretoria-Geral, como Presidente, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Gerência Distrital Norte, e MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Substituição de Redes de Água em PEAD – Bairro Santa Maria Goretti”, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 788 de 18/06/2020 (processo 003.080116.16.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo citada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10676042 de 19/06/2020 (Processo 19.17.000004248-0).

Nome	Classificação
ELLEN ISIS KIRSCH	470º geral

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo citada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10675993 de 19/03/2020 (Processo 19.17.000004997-3).

Nome	Classificação
LIDIANE WEBER LOPES	471º geral

TORNA SEM EFEITO a Portaria 9872221 de 17/03/2020, que nomeou LEANDRO SANZI BASILIO, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, classificado em 381º geral, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10663036 de 18/06/2020 (Processo 19.17.000004997-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 9849711 de 13/03/2020, que nomeou GABRIELA BESSA SILVA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA.1.04.06.A, classificada em 322º geral, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10662703 de 18/06/2020 (Processo 19.17.000004248-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, no período de 22/06/2020 a 31/12/2020, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 319, de 18/06/2020 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PAULA VAZ PINTO ALVES	679814/06	Titular	Presidente
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370/01	Titular	Secretária
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Suplente	Membro

MODIFICA, a contar de 19/06/2020, a Portaria 145, de 05/03/2020, em relação aos servidores designados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 025/2019, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a PRIUS Representações Ltda., CNPJ 03.361.851/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica, no período de 01/03/2020 a 28/01/2021, com base no artigo 67 da Lei nº

8.666/1993, através da Portaria 323, de 19/06/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	TIAGO CORDOVA	1486217/01	EVERTON LUIS CORREA DA SILVA	952646/03

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322, de 19/06/2020 (Processo 19.0.000059160-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JÔNATAS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	473º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br . Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289.4932.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 324, de 19/06/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOÃO FABIANO DA SILVA MACHADO	475º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br . Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289.4932.

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação à servidora abaixo relacionada, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 321, de 19/06/2020 (Processo 19.13.000000351-6).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Dedicção Exclusiva	924006/02	ROSA MARIA SPOLAVORI MARTINS	18/09/2008	REVISÃO

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SHANNA SANTAMARIA AZEVEDO, Assistente Administrativo – 439º Geral, a Portaria 313, de 16/06/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, através da Portaria 320, de 19/06/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLAUDIOMIRO ALMEIDA DA SILVA, 1467468, do cargo de Secretário de Conselho,

2.6.2.4, Conselho Fiscal do PREVIMPA, a contar de 19/06/2020, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 065, de 19/06/2020 (processo 20.13.000002863-8).

NOMEIA NATÁLIA ALMADA PEREIRA, 1525883, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal do PREVIMPA, a contar de 19/06/2020, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 066, de 19/06/2020 (processo 20.13.000002863-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE o Avanço Trienal aos servidores abaixo identificados, a contar das respectivas datas com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, pela Lei Complementar 11.922, de 23/09/2015, e Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 143 de 18/06/2020 (processo 20.13.000001296-0).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
INGRID FROTA DE SOUZA	44117.2/05	Avanço 07	26/05/2020	26/05/2020
LUCIANA ROLLSING	36755.5/03	Avanço 08	07/05/2020	07/05/2020
PAULO HAAS	43804.5/03	Avanço 07	03/05/2020	03/05/2020

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, lotado na Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários, Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 15/05/2020, referente ao quinquênio de 15/05/2015 a 14/05/2020, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 144 de 19/06/2020 (processo 20.13.000002330-0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS, CPF 335.491.330-49, matrícula 743863, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.04.02.B.06-0, cargo de Operário, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 14/04/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 15/04/2020, inativado conforme Portaria 1342/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERA LUCIA DA SILVA MARTINS, CPF 650.969.320-87, cônjuge, a contar de 15/04/2020, à razão de 100%, no valor de. Através da Portaria 750, de 18/06/2020 (processo 20.13.000002584-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade GILBERTO KMOHAN, CPF 270.758.930-68, matrícula 529403, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.A.05-0, cargo de Professor, padrão M4 - A, Regime de Capitalização, com ingresso em 03/05/2002, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 09/01/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SIMONE GIRONDI KMOHAN, CPF 560.645.000-34, cônjuge, a contar de 09/01/2020,

à razão de 100%, no valor de. Através da Portaria 742, de 18/06/2020 (processo 20.13.000000327-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 871/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo JOSÉ PARAGUASSU DA SILVA GARCIA, CPF 151.338.260-87, matrícula 73622.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.E.11-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 05/07/1971, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/05/2018, inativado conforme Ato 1492/2006, revisado pelo Ato 3032/2012, Ato 1178/2013 e pela Portaria 1577/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 26/05/2018 e inclusão dos atos de revisão de aposentadoria, distribuído da seguinte forma: GEORGINA DE LIMA GARCIA, CPF 107.788.370-68, cônjuge, à razão de 100%, no valor de. Através da Portaria 611, de 15/06/2020 (processo 18.13.0000003386-0). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a empregada pública do IMESF JOANA MARONA DE OLIVEIRA, matrícula 2902400, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Nova Gleba, a contar de 16/06/2020, através da Portaria 097 de 22/06/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA, a empregada pública do IMESF PRISCILA COSTA DA SILVA, matrícula 2902104, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Tijuca, a contar de 03/06/2020, através da Portaria 098 de 22/06/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESIGNA, a empregada pública do IMESF VIVIANE SILVEIRA BORBA, matrícula 2902676, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Borja, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 099 de 22/06/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF MARIANA ARCOS MACHADO, matrícula 2903633, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Nova Gleba, a contar de 16/06/2020, através da Portaria 095 de 22/06/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF KAROLINE MATURANA RITTER, matrícula 2902742, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Borja, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 096 de 22/06/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Procuradora Municipal, matrícula 359339/3, FERNANDA BIACHI, Procuradora Municipal, matrícula 838229/1, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal, matrícula 973870/1 e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, matrícula 115428/1, todos da Procuradoria-Geral do

Município, para, sob a presidência da primeira e secretaria do último, comporem Comissão para atuar no processo administrativo disciplinar relativo ao expediente n.19.0.000125418-1, através da Portaria 10612503 de 17/06/2020 (Processo 19.0.000125418-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000050091-8 - DEFERE, em 18/06/2020, em relação ao servidor CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894/01, o pedido para desconsiderar a falta referente ao dia 01/12/2019, devido à compensação realizada pelo servidor em 15/06/2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000005529-0 - HOMOLOGA o Relatório 025/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, ante a existência de patologia a ensejar a justificabilidade das faltas, com o imediato encaminhamento do servidor sindicado à Unidade Médico Pericial Previdenciária (UMPP-PREVIMPA), para a realização de nova perícia, a cargo de médico psiquiatra, com o fito de aferir suas reais condições de saúde mental e de avaliar sua capacidade laboral, nos termos do inciso I do artigo 249 da Lei Complementar Municipal n.º 133/1985.

Processo 18.0.000108562-6 - HOMOLOGA o Relatório 023/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, com fulcro no artigo 224 da Lei Complementar Municipal 133/1985, e o lançamento, na efetividade da servidora sindicada, do uso de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 de junho de 2019 a 16 de maio de 2020.

Processo 18.0.000025289-8 - HOMOLOGA o Relatório 017/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, ante a ocorrência de prescrição, com fulcro no § 1º do art. 213 da Lei Complementar Municipal 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000047272-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 03/02/2020 a 14/02/2020, relativo a(ao) servidor(a) CARLOS VIEIRA DE CASTRO, matrícula 478201/1, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica

competente.

Processo 20.0.000049865-4 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02, 03 de março de 2020 e 29 de abril de 2020, relativo a(ao) servidor(a) SILVANI IGNES DA SILVA VENCATO, matrícula nº 609101.01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000049317-2 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 de abril de 2020, relativo a(ao) servidor(a) EVANDRA TATIANE DA SILVA CASTELO BRANCO, matrícula nº 468839-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000023466-5 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no(s) dia(s) 31/01/2020, relativo a(ao) servidor(a) MARIANA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 1310305, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000043203-3 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 24/03/2020 a 06/04/2020, relativo a CLEUNICI SOUZA MACHADO, matrícula nº 94223901, servidora municipalizada de origem estadual, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000024656-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no(s) dia(s) 31/01/2020, relativo a(ao) servidor(a) WAGNER DOS SANTOS SPIAZI, matrícula nº 1383809, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000051951-1 – INDEFERE, em 16/06/2020, em relação a CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 130731.2/1 Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000048946-9 – INDEFERE, em 17/06/2020, em relação a JULIANO ROESE, 30298.6/1 Operário Especializado da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000049056-4 – INDEFERE, em 17/06/2020, em relação a ANDRE LUIS SANTOS TOLEDO, 23667.9/1 Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000004416-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002204-4 – INDEFERE, em 16/06/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor CESAR GEREMIA, 345870, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, por falta de amparo legal.

Processo 001.022246.05.3 - MODIFICA, em 10/06/2020, em relação a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 558105, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado através do DOPA nº 2557, de 23/06/2005, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RPPS, quanto aos períodos averbados que passam a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 8561 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 8561 dias.

Companhia Internacional de Seguros - em liquidação - 20/12/1976 a 01/07/1982;

Panambra Sul Comercio de Veiculos LTDA - 28/07/1982 a 10/01/1983;

Frigorífico Portoalegrense Ltda - 27/06/1983 a 27/12/1983;

Vison Hotéis e Turismo do Brasil Ltda - 13/01/1983 a 10/03/1983;

Sulcon Engenharia e Construções Ltda - 08/02/1984 a 21/08/1984;

Emvisul-Empresa de Vigilância do Sul Limitada - 11/06/1985 a 18/10/1985;

Termolar SA - 23/10/1985 a 23/09/1986;

Transportes Coletivos Trevo S/A - 05/11/1987 a 01/12/1989; 23/04/1990 a 01/03/1996 e 01/07/1996 a 01/04/2003;

Trevo Táxi Lotação LTDA - 04/03/1996 a 25/06/1996.

Processo 18.13.000004927-8 - MODIFICA, em 10/06/2020, em relação a SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, 1136259, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado através do DOPA nº 5840, de 21/09/2018, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados, que passam a ser os listados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 6425 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

M. Ramos – Participações e Empreendimentos Imobiliários – 01/12/1990 a 09/11/1991;

Associação Educadora São Carlos-AESC – 25/11/1991 a 31/12/2001;

Município de Eldorado do Sul – 02/10/2002 a 31/12/2002 a 02/01/2003 a 02/07/2003;

Município de Dom Feliciano – 24/01/2002 a 30/04/2002 e 09/03/2009 a 30/08/2009;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 01/05/2004 a 26/12/2007;

Empregador não informado – 01/03/1990 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 30/11/1990 e 01/08/2003 a 30/04/2004.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 013/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara, no dia 23 de junho do corrente ano, às 09h30min, a ser realizada por videoconferência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 e na portaria nº 001/2020 de 08/05/2020.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

1) PROCESSO 18.0.000003461-0

Recorrido: **BRF S.A.**

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 03/2020

**RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE RESIDENCIA EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 20.0.000028572-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE retifica:

Onde se lê:

1. Resultado Final para seleção interna de Preceptores para atuarem na residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme anexo I.

Leia-se:

1. Resultado Final para seleção interna de Preceptores para atuarem no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme anexo I.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO Coordenadora do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da

Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários torna pública a interposição de recurso contra o julgamento da habilitação da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 – PROCESSO 20.0.000042274-7**, tendo como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TELHADOS E COBERTURAS DAS UNIDADES DO DMLU**, conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI -ME, contra sua inabilitação.

Fica assegurado as licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o subitem 9.4 do Edital e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020 – PROCESSO 20.0.000038523-0 para 1.1. O presente Pregão tem por objeto o registro de preços de material hospitalar - kit para curativo a vácuo e reservatórios, grampeadores linear cortante e cargas, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - LOTE: 3.

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA – LOTE: 1, 2.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2020 – PROCESSO 20.0.000033653-0, para Registro de Preços de Material de Limpeza – Sacos de Lixo para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 7

VENCEDOR: Baronesa Ltda

CNPJ: 73.993.362/0001-02

ITENS 2, 3, 11, 12 E 13

VENCEDOR: Charles José Schwanke embalagens

CNPJ: 30.226.805/0001-19

ITENS 1, 4, 5, 6, 8 e 9

VENCEDOR: JS Comercial Ltda

CNPJ: 08.718.953/0001-00

ITEM 10

VENCEDOR: Qualioplax industrias de plasticos ltda

CNPJ: 87.146.148/0001-17

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 – PROCESSO 20.0.000035977-8, para Registro de Preços de Material Elétrico (fusíveis, minidisjuntor, fita isolante, luvas, pilha e resistência para chuveiro) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

TENS 13 e 15

VENCEDOR: Berlin distribuidora de materiais elétricos Ltda.

CNPJ: 30.351.303/0001-10.

ITEM 03

VENCEDOR: Comercial Sponchiado Ltda.

CNPJ: 13.338.681/0001-44.

ITENS 05 e 06

VENCEDOR: Gpa Gerenciamento e Projetos

CNPJ: 11.175.931/0001-47.

ITENS 9, 10, 11, 12, 16 e 18

VENCEDOR: J2R Automação Ltda. - EIRELI

CNPJ: 30.247.600/0001-10.

ITENS FRACASSADOS 1, 2, 4, 7, 8, 14 e 17

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2020 - PROCESSO 20.0.000039481-6

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000030575-4.

AUTUADO: DFA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223823 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000071385-6

AUTUADO: CARLOS HENRIQUE CAMINHA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222805 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000076371-3.

AUTUADO: SUPERMERCADO E ATACADO BOM LAMI LTDA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222957 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000030582-7

AUTUADO: MARIA MADALENA BOMBER DA SILVA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223932 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000069582-3.

AUTUADO: BAMBOO SUSHI HOUSE.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222716 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000076336-5

AUTUADO: ORLEANS BRIDI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223168 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000069627-7.

AUTUADO: LANCHE DUQUE.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221929 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000080957-8

AUTUADO: PATRICIA LA IACOMO BRONZATO CALÇADOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223029 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSOS: 17.0.000108083-0; 18.0.000008308-5; 17.0.000010398-5

AUTUADO: FCPW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ 09.175.551/0001-60; CDZ COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 15.798.435/0001-09; A & M COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 23.038.440/0001-33

DECISÃO: Por todo exposto, DECIDO pela majoração da penalidade de MULTA DE 166,2934 UFMS para 415,7335 UFMs, solidariamente imposta às empresas nesta decisão citadas, bem como o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com fulcro no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei. Ainda, DETERMINO a baixa da Autorização para Funcionamento n.º 50005103 junto à Sala do Empreendedor.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000064983-0

AUTUADO: LEAL E LEAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 20.443.053/0002-75

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222930, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento, emitido em 28/01/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000052302-2, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010766 que aplicou a SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE TELEC E TELEFON DO RS, CNPJ n.º 89.623.375/0001-11, a sanção administrativa de multa no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 09/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000055260-0, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010869 que aplicou a TAVELA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 09.541.260/0001-49, a sanção administrativa de multa no valor de 200 (duzentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 03/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000078244-7, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010272 que aplicou a JOSÉ BISPO, CPF n.º 376.080.610-49, a sanção administrativa de multa no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 12/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000055103-4, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010868 que aplicou a PEDRO ALVES PFEIFER, CPF n.º 014.109.030-81, a sanção administrativa de multa no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 03/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000068505-4, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1005526 que aplicou a ALDO MUNSBURG DA SILVEIRA, CPF n.º 735.738.090-49, a sanção administrativa de multa no valor de 200 (duzentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 20/03/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000094592-3, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010545 que aplicou a DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 92.665.611/0040-53, a sanção administrativa de multa no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 04/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000041213-2, torna pública a decisão final referente aos Autos de Infração n.º 1004781 e 1004782 que aplicaram a MDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n.º 02.121.734/0001-54, a sanção administrativa de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 02/03/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000096377-8, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010216 que aplicou a MARIA DE LOURDES ORCY MOLETTA, CPF n.º 457.285.770-91, a sanção administrativa de multa no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 14/11/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000079172-1, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010184 que aplicou a KARLA FERNANDA MONTEMAGGIORE BUSIN, CPF n.º 646.961.030-72, a sanção administrativa de multa no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 07/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000065103-9, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1011065 que aplicou a EDUARDO GUARISE COELHO, CPF n.º 264.504.450-68, a sanção administrativa de multa no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Ata CJ-SMURB 016/19 de 28/08/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000131625-3, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração n.º 1010247 que aplicou a DENTARIA E CIRURGIA MERCOSUL LTDA., CNPJ n.º 01.735.549/0001-97, a sanção administrativa de multa no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 13/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 002.054188.15.6.00000, torna pública a decisão final pela anulação dos Autos de Infração n.º 215276 e 1001139, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 105/2019 da Assessoria Técnica da SMAMS.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000029500-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1004849, fundamentada conforme Decisão CJ-SMURB de 26/02/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000043758-5, torna pública a decisão final pela anulação dos Autos de Infração n.º 1004434 e 1004938, fundamentada conforme Decisão CJ-SMURB

de 19/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.000051030-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE;

CONTRATADA: VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME, CGC/MF 12.133.282/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE/Conselho Tutelar - Micro Região 07;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária, que passa a vigor sob o nº 7301-2790-339039990400-1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, que permanecem em pleno vigor;

RECURSO: Próprio

VALOR (mensal): R\$4.307,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.000051024-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE;

CONTRATADA: VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME, CGC/MF 12.133.282/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE/Conselho Tutelar - Micro Região 06;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária, que passa a vigor sob o nº 7301-2790-339039990400-1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, que permanecem em pleno vigor;

RECURSO: Próprio.

VALOR (mensal): R\$4.128,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.000051001-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE;

CONTRATADA: VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME, CGC/MF 12.133.282/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE/Conselho Tutelar - UACT;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária, que passa a vigor sob o nº

7301-2790-339039990400-1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, que permanecem em pleno vigor;

RECURSO: Próprio

VALOR (mensal): R\$4.332,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020 .

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000062075-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: SVI LTDA - CGC/MF nº 17.715.782/0001-48.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículos, para o período de 07/05/20 a 06/05/21.

RECURSO: Próprio.

VALOR: R\$5.898,00 (mensal).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 442/2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: REH CONFECÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 72208 referente à contratação para aquisição de uniformes para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 72/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 05 (cinco) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 904.171,90 (novecentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES: 1502.2563 - 3.3.90.30.23.00.00 - Vínculo Orçamentário: 3001.

1502.2565 - 3.3.90.30.23.00.00 - Vínculo Orçamentário: 3001.

ORIGEM DO RECURSO: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

PROCESSO: [20.0.000028430-1](#)

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**APLICAÇÃO DE SANÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO 18.0.000033480-0 e 20.0.000041506-6****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** SVI LTDA - ME.**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte com motorista.**CONTRATO:** Registrado 67380 - Lote 3 - Contrato 2460.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde, APLICA, à empresa SVI LTDA., a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com base no artigo 87, III, da Lei 8.666/93, bem como, rescinde o contrato acima epigrafado, com fulcro no art. 79, I, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula 9, itens 9.10.1 e 9.12 do Contrato, pelo descumprimento do item 2.2.7 do Edital referente ao Pregão Eletrônico - PE nº 131/2018. No âmbito legal, a condição de sócio da empresa SVI Ltda. ME do servidor viola frontalmente o disposto no inc. III, do art. 9º, da Lei nº 8.666/93. Note-se que esta vedação é objetiva, não importando o dolo ou necessidade de comprovação de benefício ou vantagem do sócio-servidor público para fins de caracterização do ilícito. Além disso, o Edital da contratação previu a rescisão do contrato para "os casos em que se verificar que a contratada não preenchia ou não mais preenche os requisitos de habilitação", Item 19, subitem 19.1.1. Certo é que a empresa desatendeu a condição contida no subitem 2.2.7 para habilitação no certame, de forma que a rescisão contratual é medida impositiva. De mesma sorte, não se pode avaliar como boa-fé a participação da empresa que omitiu informações à Administração Pública e violou regras do Edital para benefício próprio. O edital continha regras claras e impedia empresas de participar de licitação caso tivessem como Sócio, Gerente, Procurador ou Representante Legal, Diretor ou Responsável Técnico, Servidor ou Dirigente de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Porto Alegre. O fato de o servidor ter se tornado sócio da empresa um mês antes de assumir cargo comissionado não é motivo que atenua ou descaracterize o ilícito cível constatado. Pelo contrário, a empresa e o servidor estavam cientes de suas condições perante o poder público. Os fatos eram recentes (o ingresso como sócio na empresa em 09/08/2017, e a nomeação como Assessor Especial de Gabinete Junto à Câmara de Vereadores em 25/09/2017) e de conhecimento de todos. Entretanto, mesmo assim, a empresa agiu em 2018 no sentido de participar de diversas licitações, inclusive do PE 131/2018. Este Pregão teve sua abertura no dia 24 de maio de 2018, ou seja, cerca de 240 dias após o ingresso do servidor público no quadro societário da empresa. Também deve se considerar que a empresa, mesmo ciente dos fatos e da ilegalidade cometida, jamais buscou sanar ou avisar o poder público do ocorrido, o que - diga-se - caracterizaria a boa-fé. Considerando o princípio da proporcionalidade, a gravidade dos fatos e que não há nos autos conduta negativa quanto à prestação dos serviços contratados, deixo de aplicar a pena de multa de forma cumulativa, conforme permissão do art. 87, §2º, da Lei 8.666/93. Nesse sentido, o contrato nº 2460 deverá ser rescindido, **a contar de 19 de junho de 2020, e aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Porto Alegre, por um período de 06 (seis) meses**, amparado nos artigos 79, I, 87º, III, da Lei 8.666/93 e descumprimento das obrigações previstas no item 2.2.7 do Edital e itens 9.10.1 e 9.12 do Contrato registrado junto à Procuradoria Municipal sob o nº **67380**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da publicação** no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada ao endereço eletrônico: anderson.monteiro@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 20.0.000035672-8****INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**INDENIZADO:** SELTEC Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem lastro contratual, no período de 01/03/2020 a 08/03/2020.

VALOR: R\$ 156.213,40 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e treze reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSOS 19.0.000023479-9, 20.0.000037181-6 e 20.0.000048145-0**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), LOTE 1.

CONTRATO: Nº 71755 - L.1154-D - PGMCD Nº 1676 - SC / 1698

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava item 8.2 do contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.11 do Contrato, pelo não acatamento ao solicitado no Ofício 27, de 14/04/2020 quanto à apresentação da documentação dentro do prazo estipulado, bem como, pelo não acatamento ao solicitado pelo fiscal do NMP-DGA em relação aos uniformes. A empresa, em sua defesa prévia, encaminhou documentação referente à contratação dos funcionários terceirizados (cópia dos registros de admissão), comprovantes de entrega de materiais e equipamentos, porém, os itens entregues não contemplam o total de itens contratados, principalmente, no que diz respeito aos uniformes, EPI's e equipamentos de entrega única. Da mesma forma, não encaminhou os certificados de escolaridade e comprovantes do Curso de capacitação em higienização. Da mesma forma, não houve atendimento das solicitações dos fiscais de serviço para entrega dos uniformes completos, EPI's, materiais e equipamentos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da publicação** no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da notificação da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização de entrega dos itens contratados, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora Geral de Contratos.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2017 **PROCESSO 17.0.000067420-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da avaliação da proposta para o Chamamento Público 01/2017, entregue em 05/12/2019, que trata do credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico para o Município de Porto Alegre.

INABILITADA: MLV Consultas Médicas Ltda.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

COMISSÃO JULGADORA

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 18.0.000062046-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.149, advindo do Pregão Eletrônico nº 270/2018, para a prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo de vigência é de doze (12) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 1.999.999,80 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4113-339039120100-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000047439-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre – ATP.

OBJETO: Aquisição de 12.480 (doze mil, quatrocentos e oitenta) cartões TRI-Assistencial com 02 (dois) créditos cada, para uso de pessoas carentes que estão realizando tratamento da Tuberculose nas Unidades Ambulatório Sanatório Partenon, SAE CSVC, SAE Centro, SAE NHNI, Gerências Distritais e Consultório de Rua.

VALOR: R\$117.312,00 (cento e dezessete mil, trezentos e doze reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4111-339039990700-4502.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000052556-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vero Senso Confeccões Eireli.

OBJETO: Aquisição de 8.260 capuzes para atender as demandas do HMIPV, PACS e HPS, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$ 20.237,00 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339030280000-4511.

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 195/2020

PROCESSO 20.10.000003719-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de pedra de grês e malha de ferro para concreto

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.110,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020 – PROCESSO 20.10.000002989-6– Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de julho de 2020.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

PROCESSO 20.17.000001506-3

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 95/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.14, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$21.229,60 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

PROCESSO 20.17.000001343-5

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 92/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A.

MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000001393-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000001393-1, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de **Multa** no valor de R\$858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU.

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 29/2018

PROCESSO: 18.0.000058387-8.

REGISTRO Nº: 246.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação e alteração do Contrato 29/2018, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão (placa IZC2E13) com motorista.

ORIGEM: Taxa de lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

VALOR: R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020

PROCESSO: 20.18.000000.227-9

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/07/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$91.856,40

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços PE 227/2018 da PMPA.

PROCESSO: 20.18.000000108-6.

OBJETO: Locação de veículos sem motorista.

CONTRATO: 059/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: ELF Locadora de Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.359,88.

VIGÊNCIA: 17/06/2020 até 16/06/2021.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020.

PROCESSO: 20.16.000017100-9.

ORDEM DE COMPRA ADITIVO: 1042067.

OBJETO: Aquisição de Álcool em Gel 70% antisséptico.

FORNECEDOR: Sul Mix Cosméticos Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool em Gel 70% antisséptico, galão de 5 litros.	35	R\$ 41,85	R\$ 1.464,75
Total do Fornecedor				R\$ 1.464,75

RECURSO: Próprio (PL 2020/12564).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020 AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINADORES A LED

PROCESSO: 20.16.000009584-1.

OBJETO: Aquisição de componentes eletrônicos para manutenção de iluminadores a LED para semáforos, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 24/06/2020.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 01/07/2020.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.13.000000349-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO S.A.

OBJETO: contrato Nº 72308 - L.1156-D - Fls. 080-084, de acesso e uso limitado de conteúdos jornalísticos e financeiros, atualizados periodicamente, conforme pacote de Conteúdos que serão disponibilizados utilizando-se do software denominado Broadcast+ e aplicativos a ele relacionados.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/04/2020.

VALOR: R\$ 134.972,40 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 77001-2529-339040060000-6069.

EMBASAMENTO LEGAL: 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000002406-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FRAME – ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: prorroga o Contrato 68065, livro 1117-D, folhas 001-187, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 03/05/2020 a 02/07/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

PROCESSO 20.12.000000370-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de manutenção e suporte técnico (S&S) para equipamentos de solução de armazenamento - backup em disco, NAS, rede SAN e RecoverPoint (CAF), conforme especificações constantes no anexo I do edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebarrisul.com.br e www.procempa.com.br,

“link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/07/2020, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/07/2020, às 09h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br